PORTARIA N.º 0186 /2005 – P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1454

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 09/2005

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - Servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1. **EZIO TRANQUEIRA SILVA CPF 485.813.051-72**
Endereço residencial: 904 Sul, Alameda 13, lote 22.
Bairro: Centro
CEP - 77.142.400 telefone 3214.3615
Cargo/Função: Diretor de Àrea Orçament. e Finan. – matrícula 728

Responsável 2. **ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR CPF 441.508.301-34**
Endereço residencial: ARSO 33, QI – 15 Lote 26 Alameda 12
Bairro: Centro Palmas-TO
CEP 77.172-020 – Telefone 3218-4117
Cargo/função: Secretário Geral – matrícula 142

Projeto Atividade 01031006820010000		***Manutenção do Serviços***	***Administrativos***
Natureza da despesa :	339030	Material de Consumo	4.000,00
Natureza da despesa :	339039	Outros Serviços P. Jurídica	1.000,00
TOTAL			**R$ 5.000,00**

PRAZO PARA APLICAÇÃO	A partir do recebimento dos recursos pelos responsáveis, até o dia 27 de dezembro de 2005.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS	A partir do dia 27 até 31 de dezembro de 2005.

Fica designado o servidor **Luiz Carlos Jorge da Silva,** matrícula 038-8, Diretor de Material e Patrimônio - DIMAP, para atestar a veracidade e a legitimidade das despesas de manutenção dos serviços administrativos e de serviços de transportes pagas com os recursos do adiantamento de suprimento de fundos. Nos casos de ausência, o mesmo será substituído pelo servidor Roberto Mauro Miranda Maracaípe, matrícula 324, Diretor de Área Administrativa.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2005.

Deputado CESAR HALUM
Presidente

ANEXO À PORTARIA N.º 0186 /2005 - P

PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO FUNDOS N.º 009/2005
(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa n.º 007/95 de 05/04/95)

33.90.30	**MATERIAL DE CONSUMO**	R$	**5.800,00**
	Aquisição de material para pequenos reparos nas instalações, material de expediente de pequeno valor e outros materiais de consumo.	R$	2.800,00
	Combustíveis, lubrificantes, e peças para veículos	R$	3.000,00
33.90.39	**OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	R$	**2.200,00**
	Outros serviços necessários para manutenção do Órgão	R$	1.700,00
	Mão-de-obra, reparos e outros serviços com veículos	R$	500,00
	TOTAL GERAL	R$	**8.000,00**

Palmas - TO, 17 de novembro de 2005

Deputado CÉSAR HALUM
Presidente